



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 09 – DE 14 DE MAIO DE 2026

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a concessão de auxílio financeiro ao **Instituto Ágape – Associação Guaraiense de Apoio à Prática Esportiva**, entidade sem fins lucrativos de utilidade pública municipal e estadual, visando custear a participação da equipe de futsal masculino **"Jeito Moleque"** na **Taça Brasil (Copa do Brasil) de Futsal 2026**, a ser realizada na cidade de Brasília - DF.

A iniciativa fundamenta-se na importância do esporte como ferramenta de transformação social e cidadania, missão que o Instituto Ágape desempenha em Guarai desde 2014, atendendo jovens em situação de vulnerabilidade. A participação nesta competição de âmbito nacional fortalece o futsal tocantinense, valoriza os atletas locais e promove a representação esportiva de Guarai e do Estado do Tocantins no cenário brasileiro.

Os recursos destinados, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, são provenientes da **Emenda Parlamentar Individual nº 010415.01023/2026**, de autoria do Deputado Estadual **Marcus Marcelo**. O montante será aplicado integralmente no custeio de despesas logísticas e operacionais, incluindo transporte, hospedagem, alimentação, uniformes, taxas federativas e equipe técnica, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Ressalta-se que o repasse obedecerá a rigorosos critérios de transparência e prestação de contas, sendo a liberação dos recursos condicionada à formalização de convênio e à fiscalização pelos órgãos competentes. Dada a realização do evento no mês de junho de 2026, solicita-se a tramitação deste projeto para viabilizar a preparação e o deslocamento tempestivo da delegação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2026.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº 09/2026 - DE 14 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO INSTITUTO ÁGAPE – ASSOCIAÇÃO GUARAIENSE DE APOIO À PRÁTICA ESPORTIVA, DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Instituto Ágape – Associação Guaraiense de Apoio à Prática Esportiva (CNPJ nº 20.643.811/0001-18), com sede na Rua 7, nº 1.175, Centro, Guarai – TO, para o custeio das despesas da equipe de futsal masculino "Jeito Moleque" na Taça Brasil de Futsal 2026.

Art. 2º Os recursos para a execução desta Lei são oriundos da Emenda Parlamentar Individual nº 010415.01023/2026, vinculada ao Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar Individual, sob a Ação Orçamentária 6049 e Natureza de Despesa 3.3.40.41 – Contribuições.

Art. 3º A concessão do auxílio financeiro será operacionalizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, mediante a celebração de termo de convênio ou parceria, observando-se:

- I – O Plano de Trabalho e aplicação detalhada dos recursos;
- II – O cronograma de desembolso em parcela única, conforme disponibilidade financeira em conta específica;
- III – As condições e prazos para a execução das atividades no mês de junho de 2026.

Art. 4º O Instituto Ágape deverá apresentar a prestação de contas final, acompanhada de todos os comprovantes de despesas, relatórios de indicadores e resultados alcançados, sujeitando-se às exigências dos órgãos de controle e fiscalização municipais e do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2026.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal